

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22010001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22010001/2024

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43, referente à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.74, I, DA LEI Nº 14.133/21), PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LINHA TELEFONICA FIXA, À SEDE CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, com o valor global estimado de R\$ 1.868,40 (mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) referente ao ano de 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Apodi/RN, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

APODI/RN, 22 de janeiro de 2024.

Publicado por: MARIA DE FÁTIMA DANTAS
Código Identificador: 01831641

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/01/2024.
EDIÇÃO 1824. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>